

## **PROPOSTA FINAL DO ONS PARA CELEBRAÇÃO DO ACT 2013/2014**

<b>Reajuste Salarial</b>	
<b>Cláusulas</b>	<b>Proposta ONS</b>
<i>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 2ª INTERINDICAL - CLÁUSULA 1ª</i>	<i>Reajustar os salários dos empregados com o acumulado do IPCA do período de Set/12 a Ago/13 correspondendo a 6,09%.</i>

<b>Cláusulas do PGCR</b>	
<b>Cláusulas</b>	<b>Proposta ONS</b>
<i>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 3ª - POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESVIO DE MERCADO</i>	<i>Reafirmamos junto as Entidades Sindicais a proposta de continuidade da Política de Gestão de Cargos e Remunerações nos moldes atuais, ou seja, aplicação de 2% para mérito individual e 1,5% para desvio de mercado/ retenção.</i>
<i>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 4ª - MÉRITO INDIVIDUAL</i>	<i>Sem o compromisso de contratação, o Operador Nacional concordou em:</i>
<i>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 21ª - POLÍTICA SALARIAL</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>avaliar a repercussão da inclusão da ANA, ANP e MME no painel de empresas que irão compor a pesquisa salarial/2013.</i></li></ul>
<i>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 24ª - MECANISMO DE PROTEÇÃO DE ENQUADRAMENTO</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>implantar até dezembro 2013 a criação dos cargos de Pleno II, Senior III, Especialista II, com movimentação em 2014.</i></li></ul>
<i>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 25ª - PLANO DE GESTÃO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b><i>Reativação do Grupo do PGCR observada as seguintes condições:</i></b><ol style="list-style-type: none"><li><b><i>1. Deverá ser integrado apenas por empregados (gestores e não gestores) para apresentação de propostas;</i></b></li><li><b><i>2. O número de participantes não deverá ser superior a 2 representantes por Diretoria.</i></b></li></ol></li></ul>
<i>INTERINDICAL -CLÁUSULA 12ª: PLANO DE GESTÃO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO</i>	

<b>Produtividade</b>	
<b>Cláusulas</b>	<b>Proposta ONS</b>
<i>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 7ª – PRODUTIVIDADE</i>	<i>Não conceder, A política de remuneração não prevê outro mecanismo de reajuste coletivo além do índice de inflação (IPCA – 6,09%). A proposta da Produtividade deve estar contida nas premissas que orientam a estruturação de Programa de Performance Organizacional como reconhecimento de ganho variável</i>
<i>INTERINDICAL - CLAUSULA 2ª: PRODUTIVIDADE / AUMENTO REAL</i>	

<b>Horas Extras</b>	
<b>Cláusulas</b>	<b>Proposta ONS</b>
<i>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 5ª - INTERINDICAL - CLÁUSULA 5ª:</i>	<i>Não Atender, A Empresa manterá os mesmos procedimentos previstos no ACT vigente, bem como a manutenção da atual jornada diária de 8:00 – 40 h semanais.</i>

<b>Penosidade</b>	
<b>Cláusulas</b>	<b>Proposta ONS</b>
<i>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 6ª – INTERINDICAL -CLÁUSULA 6ª:</i>	<i>Renovar a Cláusula vigente no atual ACT, sem qualquer alteração.</i>

## Performance Organizacional

Cláusulas	Proposta ONS
<p>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 8ª - INTERSINDICAL - CLÁUSULA 7ª:</p>	<p><b>Alterar a redação do caput da cláusula existente no ACT vigente com a seguinte redação:</b></p> <p><b><u>Cláusula XX: Performance Organizacional 2014</u></b></p> <p><b>O ONS atendendo a sua política de Remuneração Global, concederá abono salarial a título de Performance Organizacional, equivalente a até 2 (duas) remunerações, relativo ao período de <u>janeiro/2014 a dezembro/2014 a ser paga em 2015.</u></b></p> <p><b>O ONS até o dia 20/12/2013, efetuará um adiantamento da PO/2013, no valor correspondente a 1 remuneração , a ser compensada por ocasião do pagamento final em Fevereiro/2014.</b></p>

## Auxílio Alimentação

Cláusulas	Proposta ONS
<p>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 9ª INTERSINDICAL - CLÁUSULA 8ª</p>	<p>Mantendo os mesmos critérios previstos na cláusula do ACT vigente, reajustar o valor do auxílio para R\$805,00 mensal, correspondendo a concessão de 23 tickets com valor facial de R\$35,00.</p> <p><b>Considerando a premissa de observar a moda do valor anual concedido a título de Auxílio Refeição/Alimentação pelas empresas dos setor, conceder por ocasião das férias, uma recarga extra no valor de R\$537,00, correspondendo a 2/3 da recarga mensal.</b></p> <p><b>O Tipo de recarga (alimentação ou refeição) corresponderá exatamente a prática adotada mensalmente pelo empregado.</b></p> <p><b>Nos casos específicos de parcelamento de férias, a recarga será creditada quando da fruição do maior período.</b></p>

## Abono Salarial / Abono Negocial

Cláusulas	Proposta ONS
<p>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 10ª - ABONO SALARIAL INTERSINDICAL - CLÁUSULA 3ª: ABONO NEGOCIAL</p>	<p><i>Não Atender, a estratégia de negociação do ONS não prevê a prática de concessão de benefícios que não sejam consistentes com as suas políticas estruturantes.</i></p>

## Transporte de Empregados

Cláusulas	Proposta ONS
<p>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 11ª -</p>	<p><i>Não contratar, através de Normativo Interno, a Organização já autoriza o fornecimento, para todos os empregados que trabalharem após as 20:00 hs, de voucher para táxi.</i></p> <p><i>No caso específicos dos operadores, a empresa também já fornece transporte nos dias úteis nos horários entre 22:00 e 7:00h. Nos feriados e finais de semana o transporte é fornecido em todos os horários.</i></p> <p><i>Também por decisão interna da organização e já implantada, o transporte fornecido ao operador de sistema nos feriados e finais de semana, pode ser estendido ao engenheiro de tempo real em serviço, quando necessário.</i></p>

## Sobreaviso

Cláusulas	Proposta ONS
<p>FNE/FENTEC - CLÁUSULA 12ª</p>	<p><i>Não contratar, a legislação não permite sobreaviso com duração superior a 24 horas.</i></p>

## Auxílio Educacional

Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 13ª - AUXÍLIO EDUCACIONAL	<p><b>Unificar em uma cláusula os benefícios de Creche e Pré-Escola, com a denominação de Auxílio Educacional, englobando filhos de empregados nas faixa de 0 a 7 anos, respeitando o ano fiscal, reembolsando 80% do valor da mensalidade, limitado ao valor de R\$790,00, com vigência a partir de janeiro/2014.</b></p> <p><b>Será mantido o valor atual de R\$ 1.036,00 para os beneficiários(as) do auxílio creche que atualmente são elegíveis bem como para os dependentes que nascerem até junho/2014.</b></p>
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 15ª - AUXÍLIO-PRÉ ESCOLAR	
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 16ª - AUXÍLIO-CRECHE	
INTERSINDICAL - CLÁUSULA 10ª: AUXÍLIO EDUCACIONAL	
INTERSINDICAL - CLÁUSULA 9ª: AUXÍLIO CRECHE / PRÉ-ESCOLAR	

## Pagamento de Anuidade de Conselhos

Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 14ª -	Não contratar, o ONS entende que tal pagamento é de responsabilidade do profissional para desempenho da sua formação

## Readaptação Funcional

Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 17ª -	Cláusula já existente no ACT com vigência de 2 anos, até 2014, até o momento não tivemos nenhum caso de readaptação profissional, porém caso venha a ocorrer, o ONS proporcionará todos os meios e condições para o desempenho das novas atividades, observando a legislação específica

## Fracionamento de Férias

Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 18ª - INTERSINDICAL - CLÁUSULA 21ª:	<b>Concordar, para todos os empregados da Organização, a implementação dos períodos de fracionamento de férias solicitados (16/14 e 14/16 dias) a partir de janeiro/2014.</b>

## Gratificação de Férias

Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 19ª INTERSINDICAL - CLÁUSULA 11ª	Manter a situação atual que corresponde a valor equivalente a 66,6% da remuneração, independente do mês de fruição, em conformidade com o orçamento aprovado pela ANEEL.

## Reciclagem Tecnológica

Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 20ª	Não contratar, Por ocasião da 1ª reunião de acompanhamento do ACT, o ONS realizará uma apresentação para as Entidades Sindicais demonstrando os investimentos em treinamento realizados pelo ONS.

## Peça Orçamentária

Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 22ª - PEÇA ORÇAMENTÁRIA	Não contratar.

Orçamento ONS	
Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 23ª - ORÇAMENTO DO ONS	Não contratar, durante a elaboração do orçamento do ONS para o ciclo 2014/2015, , serão recebidas e avaliadas pela organização, as sugestões que forem encaminhadas pelas entidades sindicais.

Participação no Plano Previdenciário	
Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 26ª INTERSINDICAL - CLÁUSULA 13ª	Não contratar, toda proposta envolvendo alteração no plano previdenciário ou outro pleito relacionado a Eletros, deverá ser encaminhado a Diretoria do ONS, através do Comitê Consultivo do Plano, a ser reativado

Acervo Técnico	
Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 27ª INTERSINDICAL - CLÁUSULA 13ª	Não contratar, mediante solicitação do profissional, o 1º arquivamento já é pago pelo ONS, as atualizações são de responsabilidade do empregado.

Profissionais Estrangeiros	
Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 28ª	Não contratar. O ONS observará o previsto na legislação sobre o assunto.

Plano Odontológico	
Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 29ª	Não contratar, reconhecendo algumas deficiências no plano, os empregados e sindicatos poderão a qualquer tempo enviar sugestões de inclusão de novos procedimentos no plano odontológico que serão avaliados de acordo com a legislação e procedimentos vigentes.

Contribuição Negocial	
Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 30ª	Não atender, cláusula existente no ACT com vigência de 2 anos - (Contribuição Confederativa)

Credenciamento para Aposentados	
Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 31ª	Ja praticado pelo ONS. Os empregados que se aposentam podem continuar no Plano, assumindo as despesas conforme tabela.

CPPESTM	
Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 32ª -	Não contratar, O ONS já possui a CIPA constituída, além de um Programa de Gestão de Saúde e cumpre com as exigências legais das Normas Regulamentadora.

## Aposentadoria por Invalidez

Cláusulas	Proposta ONS
FNE/FENTEC - CLÁUSULA 33ª	<i>Não contratar, já praticado pelo ONS. Atualmente os empregados aposentados por invalidez continuam com vínculos empregatícios, sendo assim mantém as mesmas condições dos empregados ativos.</i>

## Jornada de Trabalho

Cláusulas	Proposta ONS
INTERSINDICAL - CLÁUSULA 4ª	<i>Não atender, a Empresa continuará a praticar 8:00 hs diárias e 40 semanais</i>

## Comitê Consultivo do Plano CD/ONS

Cláusulas	Proposta ONS
INTERSINDICAL - CLÁUSULA 14ª	<i>Durante a vigência do ACT 2013/2014, o ONS adotará os procedimentos necessários à criação do Comitê Consultivo do Plano CD/ONS, considerando a regulamentação proposta pela ELETROS. Será de responsabilidade deste Comitê os encaminhamentos para a avaliação da Diretoria do ONS das reivindicações envolvendo a Eletros.</i>

## Empréstimo Eletros

Cláusulas	Proposta ONS
INTERSINDICAL - CLÁUSULA 15ª	<i>Não contratar, será de responsabilidade do Comitê Consultivo os estudos preliminares e encaminhamento de proposições para deliberação da Diretoria do ONS.</i>

## Exame médico Periódico / Melhorias do Plano de Saúde

Cláusulas	Proposta ONS
INTERSINDICAL - CLÁUSULA 16ª INTERSINDICAL - CLÁUSULA 17ª	<p><b><i>O ONS se compromete a efetuar estudos, incluindo a avaliação jurídica, sobre a viabilidade de :</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b><i>• Alteração do Plano medico existente (Bradesco p/ Eletros);</i></b></li><li><b><i>• Melhoria do Plano Odontológico;</i></b></li><li><b><i>• Formas de pagamento (retornar para custo médio);</i></b></li><li><b><i>• Opção de migração dos aposentados, após saída do ONS, p/ o Plano Eletros.</i></b></li></ul> <p><b><i>Após as conclusões do referido estudo, o ONS divulgará para todos os empregados e seus representantes legais os seus resultados.</i></b></p>

## Programa de Planejamento de Aposentadoria

Cláusulas	Proposta ONS
INTERSINDICAL - CLÁUSULA 18ª	<p><b><i>Não sendo parte integrante do ACT e sem qualquer tipo de caracterização de Programa de Desligamento Voluntário – PDV, o ONS conforme compromisso assumido na 1ª reunião de negociação, se compromete a desenvolver estudos visando a implantação de um programa voltado a transição de carreira de seus profissionais, principalmente no que se refere a transferência de conhecimentos. A possibilidade de pagamento de multas rescisórias não abrangerá a totalidade dos empregados participantes do programa. Caso esta política seja implementada, os critérios de elegibilidade serão definidos pela Diretoria.</i></b></p> <p><b><i>A proposta após concluída será apresentada aos sindicatos por ocasião das reuniões de acompanhamento.</i></b></p>

## Vale Transporte

Cláusulas	Proposta ONS
<i>INTERSINDICAL - CLÁUSULA 19ª</i>	<i>Não atender, existe impedimento legal para utilização de serviços considerados seletivos e especiais.</i>

## Divulgação das Cláusulas Normalizadas

Cláusulas	Proposta ONS
<i>INTERSINDICAL - CLÁUSULA 20ª</i>	<i>Sem contratar, a Empresa se compromete a desenvolver campanhas de comunicação visando a divulgação das normas existentes, bem como sempre que houver a inclusão de uma nova ou alterações nas existentes.</i>

## Dispensa Negociada

Cláusulas	Proposta ONS
<i>INTERSINDICAL - CLÁUSULA 22ª</i>	<i>Não contratar, essa cláusula já é contemplada pelo Banco de Horas podendo ser utilizados até 7 dias em caso de acúmulo de 30 horas positivas no banco.</i>

## PPP dos Operadores

Cláusulas	Proposta ONS
<i>INTERSINDICAL - CLÁUSULA 23ª</i>	<i>Não contratar, a emissão do PPP é uma obrigação legal e sempre que solicitado pelo empregado o ONS providenciara a emissão do documento, de acordo com o PPRA e LTCAT.</i>